



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2024

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, órgão público municipal, inscrita no CNPJ sob nº 01.653.199/0001-10, com sede na Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, neste ato apresentada por seu Presidente **João Carlos Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Campo Largo, doravante denominada **DOADORA** e, de outro lado, **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.105.618/0001-88, com sede na Avenida Padre Natal Pigato, nº. 925, Campo Largo - PR, neste ato apresentada pelo Prefeito Municipal **Maurício Roberto Rivabem**, aqui denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO E ENTREGA**, nos termos do **Procedimento Administrativo nº 46499/2024**, observados os princípios e as exigências previstos na Lei 14.133/21 e Lei Orgânica do Município, mediante as seguintes Cláusulas:

1. CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo tem por objetivo a doação dos seguintes bens móveis:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR
534	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R\$ 43,03
535	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R\$ 43,03
536	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R\$ 43,03
537	Mesa arredondada cor tabaco com vidro MESA SEMI ARREDONDADA, COR TABACO, COM VIDRO SOBRE O TAMPÃO NA FRENTE , COM ESPAÇO PARA DUAS CADEIRAS, DIMENSÕES 168CM (COMPRIMENTO LADO MENOR), 235CM (COMPRIMENTO LADO MAIOR), 110CM DE LARGURA E 75CM ALTURA	R\$ 43,03
1217	Monitor de vídeo LCD 20" wall samsung	R\$ 250,00
1218	Monitor de vídeo LCD 20" wall samsung	R\$ 250,00
1219	Monitor de vídeo LCD 20" wall samsung	R\$ 250,00
1220	Monitor de vídeo LCD 20" wall samsung	R\$ 250,00
1221	Monitor de vídeo LCD 20" wall samsung	R\$ 250,00
1222	Monitor de vídeo LCD 20" wall samsung	R\$ 250,00
004	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R\$ 218,86
005	AR CONDICIONADO SPLIT (CONDENSADORA E EVAPORADORA). EVAPORADORA: COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXIFLEX, MODELO: 42MQC022515LS	R\$ 533,74
171	AR CONDICIONADO SPLIT (CONDENSADORA E EVAPORADORA). EVAPORADORA: COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXIFLEX, MODELO: 42MQC022515LS	R\$ 252,39
173	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R\$ 218,86
226	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R\$ 218,86
244	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R\$ 218,86
245	AR CONDICIONADO, COR BRANCO, MARCA: SPRINGER MAXFLEX SPLIT, MODELO: 42MQC018515LS	R\$ 218,86
VALOR TOTAL DOS BENS DOADOS		R\$ 3.552,55





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

1.2 Os referidos bens, que **totalizam o valor de R\$ 3.552,55** (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) são considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Campo Largo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRESSUPOSTOS PARA DOAÇÃO

2.1 Considerando a inconveniência socioeconômica na escolha de outra forma de alienação de bens inservíveis na Câmara Municipal de Campo Largo e o interesse do DONATÁRIO em aproveitar o objeto doado da melhor maneira possível, estão presentes os pressupostos que autorizam, com fundamento no Art. 17, II, “a” da Lei 8666/93 e Art.101-R, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a doação dos objetos supracitados de propriedade da DOADORA.

2.2 O donatário declara expressamente nesse momento a sua aceitabilidade da doação dos bens móveis descritos na cláusula primeira.

2.3 Os bens móveis, objetos deste termo de doação, foram devidamente avaliados e somando esses valores, resultando em um total de **R\$ 3.552,55** (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o laudo de avaliação das fls. 13 e 14 do Procedimento Administrativo nº 46499/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1 O presente instrumento será regido pela Lei nº 14.133/21, Lei Orgânica do Município e demais normas legais pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Para dar publicidade e eficácia ao presente instrumento, a Câmara Municipal de Campo Largo providenciará a publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

5. CLAUSULA QUINTA – DA ENTREGA

5.1 Os bens doados serão entregues a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município, momento esse que deverá ser ajustado entre as partes, ocasião em que será declarado a efetiva tradição da presente doação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Será definida previamente entre as partes uma data, hora e local para tradição dos bens, responsabilizando-se o DONATÁRIO pela regularização e custos de transferência, se houver.
- 6.2 Após a tradição, o DONATÁRIO assume responsabilidade TOTAL pelos bens.
- 6.3 O DONATÁRIO declara que concorda plenamente com todos os termos e condições do presente instrumento e aceita plenamente a doação aqui tratada;
- 6.4 As partes contratantes elegem o Foro de Campo Largo/PR da Região Metropolitana de Curitiba como o único competente para dirimir dúvidas acaso surgidas, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de perfeito e comum acordo, assinam e rubricam o presente contrato em 02 (duas) vias de iguais formas e teor, na presença das testemunhas abaixo para todos os fins de direito.

Campo Largo, 13 de setembro de 2024.

CÂMARA MUN. DE CAMPO LARGO
Presentada por João C. Ferreira
DOADORA

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Presentado por Maurício R. Rivabem
DONATÁRIO

Testemunha

Nome:
RG:
CPF:

Testemunha

Nome:
RG:
CPF:

